

## OFÍCIO A CÂMARA Nº. 012 /2025

Prefeitura de Paraty, em 17 de abril de 2025.

À sua Excelência o Senhor  
**VAGNO MARTINS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;  
Nesta;

**ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 014-2025**, de autoria do vereador Andersom Maia dos Santos – “solicita informações sobre a falta de medicamentos para uso dos diabéticos entre outras medicações – CAFAR”

**Senhor Presidente;**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, pelo presente, atender o Requerimento desta nobre Casa com as informações solicitadas, através da Secretaria Municipal de Saúde;

Especialmente em relação aos medicamentos que atendem aos diabéticos, algumas observações quanto ao modo e competência de fornecimento devem ser esclarecidas. Vejamos:

Há os medicamentos judiciais, que são aqueles através de decisão judicial, o Município deve atender independentemente de haver ou não na rede de distribuição local ou estadual. Quanto a esses medicamentos, observamos que em sua grande maioria, a aquisição anterior não iria atender o ano de 2025, tendo que a atual gestão, iniciar processo de compra dos referidos medicamentos, que mesmo sendo judiciais, é obrigatório o cumprimento de tramites burocráticos oriunda da Administração pública, tais como: orçamento de vencedores por menos preço por menor preço, certidão negativas do fornecedor vencedor, que muitas das vezes está positiva a há a necessidade de fazer nova cotação com um quarto fornecedor. Após o trâmite do setor de compra, o P.A é encaminhado para o setor de conferencia de notas, empenho, elaboração de contrato, assinatura e por fim, recebimento e pagamento. Apesar de parecer rápido, cada tramite é demorado e depende de documentos da empresa contratada.

Temos a informar que a rede básica não ficou desabastecida de medicamentos para pacientes diabéticos, alguns medicamentos que estavam em falta já tiveram seu fornecimento normalizado rapidamente, assim como as fitas testes. Neste momento estamos aguardando a entrega de mais medicamentos;

Quando aos medicamentos / insumos fornecidos pelo Estado que estão em falta, o Município não tem o gerenciamento do processo de aquisição dos mesmos. Entretanto, estamos em processo de mudança em relação as insulinas fornecidas pelo Estado, visto que a população que faz uso de canetas descartáveis, agora farão uso de caneta reutilizável, que em breve serão dispensadas pela unidade farmacêutica, entretanto, cumpre informar que o CAFAR não ficou sem insulina, tendo em nossos estoques insulinas na apresentação de frascos, que infelizmente essa opção não é bem aceita pelos usuários, que consideram uso da caneta muito melhor e faz do tratamento menos doloroso. Informamos ainda, que estamos com agendamento para buscar insulinas fornecidas pelo Estado no fim do mês.

Processo **PÁGINA 1** Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS PORTO NETO  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF-1FEBF81169498CADA6090A3D1007D7>



Desta forma, temos a informar ao Exmo. Vereador que todos os medicamentos estão tendo seu fornecimento normalizado;

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito





**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

EF1FEBF81169498CADA6090A3D1007D7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/04/2025 17:21:19  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF1FEBF81169498CADA6090A3D1007D7>